

**JUNTA ELEITORAL 2020  
Resolução nº 06**

Consciente da necessidade de evitar aglomerações e reforçar as medidas para conter a velocidade de propagação do coronavírus, a Junta Eleitoral do SINDIFISCO-PE, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

- I. Suspender, por tempo indeterminado, o processo eleitoral para escolha dos delegados sindicais de base e dos membros do Conselho Fiscal da II DRR, prevista para o dia 25 de março de 2020;
- II. Suspender, por tempo indeterminado, a posse dos delegados eleitos da I DRR e da III DRR e dos membros do Conselho Fiscal, que estava marcada para o dia 1º de abril de 2020.

Recife, 19 de março de 2020

---

Antonio da Silva Ferreira  
Coordenador